

PORTARIA Nº 550/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação (em parte) da Portaria nº 0139/11 publicada no Diário Oficial de 14/10/2011 pag. 66, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/91391;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar (em parte) para fins de regularização funcional a Portaria nº 0139/11 publicada no Diário Oficial de 14/10/2011, pag. 65/66, que concedeu Estabilidade a partir de 24/05/1987 para AGUINALDO GARRIDO, CPF: 352.XXX.251-XX, para quê.

Onde se lê: ..." Un. Adm. (008990) Conselho Estadual de Educação".

Leia-se... "EEPSG. "Patriarca Independência", município de Tangará da Serra".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 10 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce3dda69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar